

Cultura

NOME DO PROGRAMA:	Programa Livro Aberto
ÁREA TEMÁTICA:	Cultura
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Cultura
OBJETIVO/FINALIDADE:	
<p>O Programa promove a instalação e modernização das bibliotecas de grande, médio, pequeno e itinerante porte e visa a assegurar e a democratizar o acesso ao livro, valorizando a leitura e a escrita como instrumentos indispensáveis para o desenvolvimento pleno das capacidades humanas e sociais. Compõem o kit para bibliotecas públicas: material bibliográfico (2.000, 1.000 ou 650 títulos de livros, conforme o tipo de biblioteca), software (para realizar o processamento técnico das publicações ou seja, catalogar, indexar, etc.); equipamentos eletroeletrônicos (ventiladores, computadores, aparelhos de TV, DVD Player e som com CD Rom); mobiliários (móveis, estantes, cadeiras, mesas) e artefatos decorativos e necessários a rodas de leituras infantis (tapetes, pufes).</p>	
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:	
Entidades estaduais, municipais, distritais e entidades privadas sem fins lucrativos.	
AGENTE FINANCEIRO:	
Não há.	
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:	
Convênios, contratos de comodato, termos de doação, acordos, ajustes ou similares	
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:	
<p>O Ministério da Cultura - MinC avalia e aprova os projetos apresentados para as bibliotecas itinerantes. As pequenas, médias e grandes bibliotecas inscrevem-se no cadastro do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), da FBN, e solicita a ação a ser contemplada: implantação e/ou modernização. Em seguida, é realizada uma avaliação.</p>	
CONTRAPARTIDA:	
<p>O estado, município ou entidade privada viabiliza o espaço físico e a respectiva administração/manutenção da biblioteca. Em caso de repasse mediante convênio, existe a contrapartida financeira.</p>	
CONTATO:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Cultura-Fundação Biblioteca Nacional
TELEFONE:	21 2210-1134
E-MAIL:	snbp@bn.br
SITE:	http://www.bn.br
OBSERVAÇÃO:	
<p>As grandes bibliotecas estaduais estão contempladas com repasse de verbas pelo MinC, tipo convênio. As outras estão recebendo doação de bens patrimoniais. Para municípios e/ou distritos a serem contemplados com implantações, modernizações e pontos de leitura (bibliotecas itinerantes) com doações de bens foram determinados pelo MinC, tendo por critério municípios inscritos nos "Territórios da Cidadania" em 2008 e em 2009, foi utilizado o resultado do censo da FGV. O edital para os Pontos de Leitura (bibliotecas itinerantes) também é da responsabilidade do MinC.</p>	